



Projeto inovador da OAB Paraná é lançado em Londrina

OAB-Londrina 65 anos:
a rebeldia que levou
à compra da primeira sede
da Subseção

Diretoria e Conselho
aprovam moção de apoio
a projeto que altera
Código do Consumidor

Núcleo Jovem
lança campanha
Páscoa
Solidária

SITES PARA ADVOCACIA

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

☎ (41) 9.9111.5717

☎ (41) 3668.8127

✉ COMERCIAL@JURIS.MARKETING



SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

SOLICITE ORÇAMENTO
SEM COMPROMISSO:



(41) 9.9111.5717



(41) 3668.8127



COMERCIAL@JURIS.MARKETING

<https://juris.marketing>

GESTÃO 2022/2024

• **PRESIDENTE**

Nelson Sahyun Junior

• **VICE-PRESIDENTE**

Sania Stefani

• **SECRETÁRIO-GERAL**

José Carlos Mancini Junior

• **SECRETÁRIA-ADJUNTA**

Caroline Thon

• **TESOUREIRO**

Francisco Luís Hipólito Galli

• **DIRETOR DE PRERROGATIVAS**

Geovane Leal Bandeira

• **CONSELHO FEDERAL**

Artur Piancastelli

• **CONSELHO ESTADUAL**

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

• **CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

• **CONSELHO DA SUBSEÇÃO**

Alessandro Moreira Cogo

Amanda Cristina G. Benavenuto

Ana Paula da Silva

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Diogo Brochard Menoncin

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angela Viel Amorin

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

• **EXPEDIENTE:** - **CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani - **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação - **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira - **PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - **OAB LONDRINA/PR:** R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294 5900 - londrina@oabpr.org.br - **TIRAGEM:** 8.486 eletronicamente - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso
ao Jornal,
basta apontar
a câmera do seu celular
ou o leitor de QR Code
para esta imagem



**FIQUE
ATENTO**

Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

O corrente ano tem, além da natural e pulsante movimentação da OAB, Subseção Londrina, com a realização de eventos que são idealizados e realizados pelas comissões, relevante destaque com o evento organizado e que contou com a participação da diretoria da OAB Seccional do Paraná, este que se inclina a maior valorização da advocacia.

Em verdade, a busca por maior valorização da advocacia é o motor da atual gestão, a qual persegue, de forma perene, entregar aos seus as-

sociados o maior número possível de cursos e congressos, com palestras de expoentes nas variadas áreas do direito, tudo com objetivo de conferir ao advogado melhores instrumentos para manter e elevar o patamar da já consagrada advocacia do Norte do Paraná.

No mais, as apresentações dos Conselheiros evidenciam a nova realidade que sempre praticou a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná e também Subseção de Londrina, quando se vê efetiva a diversidade dos seus representantes

dos mais variados grupos, o que não se limita ao gênero ou raça, mas sobretudo na busca de dar voz a todos advogados que integram a Subseção de Londrina.

Por fim e não menos importante, especial destaque merece ao artigo sobre as prerrogativas profissionais, direitos dos advogados que são diretamente ligados a dignidade de seus clientes.

Boa leitura!

A diretoria

Olá, advogados e advogadas,

Não é de hoje que a OAB Londrina tem feito um trabalho incansável para levar o máximo de informações até você! São vários os nossos canais, atualmente: site, Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram, Youtube e jornais digitais. Além disso, praticamente todas as nossas comissões possuem mídias sociais próprias e mantemos também um trabalho de e-mail marketing com todos os profissionais que estão inscritos em nossa Subseção.

Se você ainda não acessou ou ainda não nos segue nas redes sociais, não perca mais tempo!



ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO:



O princípio da dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e a proteção formal e substancial da mulher

Não são poucas as conquistas femininas para a minha geração - geração de mulheres de trinta e poucos anos. O século 20 foi marcado por transformações históricas e diversas conquistas femininas, pois saímos de uma situação de submissão e inferioridade, em que a mulher era considerada relativamente capaz (artigo 6º, inciso II, do CC de 1916), necessitando ser assistida ou ter seus atos ratificados pelo pai ou marido, passando pela conquista do direito ao voto (decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 - Código Eleitoral), buscando acesso à educação, melhores condições de trabalho, e a atribuição da capacidade civil (lei 4.121/62 - Estatuto da Mulher Casada, que eliminou a incapacidade relativa da mulher casada), para uma situação de igualdade formal com a CF/88. Atingimos o direito ao tratamento igualitário com relação aos homens.

A opção do legislador constituinte de 1988 pela busca da igualdade material é muito clara, basta observarmos, a título de

exemplo, os artigos 3º, 7º inc. XX, 37 inc. VIII e 170.

A previsão, ainda que programática, de que a República Federativa do Brasil tem como um de seus objetivos fundamentais reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III), a veemente repulsa a qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV), a

e 205) constituem reais promessas de busca da igualdade material.

Nesta medida, o símbolo da preocupação do legislador constituinte originário com os direitos e garantias fundamentais e a questão da igualdade é patente, seja pela topografia de destaque que recebe este grupo de direitos

mativas, que têm como objetivo central minimizar desigualdades, compensar fraquezas econômicas, sociais e culturais. As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos de discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física.

Nesta compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. As ações afirmativas surgiram da constatação de que os homens podem nascer iguais em dignidade e direitos, mas vivem em situações de desigualdades.

A igualdade no Diploma Constitucional de 1988 perdeu a característica meramente formal, passando a ter uma característica substancial, ou seja, deixa de ser apenas uma igualdade na lei para postular uma igualdade real e efetiva, uniforme de todos os

“

Longo foi o caminho trilhado até aqui rumo à conquista dos direitos de igualdade, e talvez mais longo ainda seja o da eliminação total da discriminação contra mulheres”

universalidade da seguridade social, a garantia ao direito à saúde, à educação baseada em princípios democráticos e de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enfim a preocupação com a justiça social como objetivo das ordens econômica e social (arts. 170, 193, 196

fundamentais e deveres em relação às Constituições anteriores, pelo reconhecimento dos direitos coletivos, seja pela elevação à cláusula pétrea, dos direitos e garantias individuais (art. 60, § 4º, IV).

Em busca da igualdade material podemos citar as ações afir-

**MESTRADO
PROFISSIONAL
DIREITO, SOCIEDADE
E TECNOLOGIAS**

■ APROVADO PELA CAPES/MEC
Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020



Advogados
OAB/PR
10%
DE DESCONTO



**FACULDADES
LONDRINA**

INSCRIÇÕES ABERTAS!

☎ 43 99986-8541

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado

homens perante os bens da vida. Os homens não são feitos para as leis, mas que as leis é que são feitas para os homens – que (...) o único modo de se corrigir desigualdades é colocar o peso da lei, com a imperatividade que ela deve ter em um mercado desequilibrado, a favor daquele que é discriminado, que é tratado de forma desigual.

Nesse preceito são considerados como objetivos fundamentais de nossa República: primeiro, construir uma sociedade livre, justa e solidária; segundo, garantir o desenvolvimento nacional, não uma atitude simplesmente estática, mas uma posição ativa; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e, por último, no que nos interessa, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Posso asseverar, sem receio de equívoco, que se passou de uma igualização estática, meramente negativa, no que se proibia a discriminação, para uma igualização eficaz, dinâmica, já que os verbos construir, garantir, erradicar e promover implicam, em si, mudança de óptica, ao denotar ação.

Por que falar em Direitos Humanos e Princípios Fundamentais – notadamente o da Dignidade da Pessoa Humana e o da Igualdade – para expor-se a questão da discriminação da mulher no mundo?

Pergunta-se ainda: Há vida sem Direitos Humanos? Talvez sob o ponto biológico sim, mas o homem reduz-se a isso? E de quem é a responsabilidade pela promoção de tais direitos e obrigações? Quando se afirmar que a dignidade da pessoa humana e o direito à igualdade são inerentes à pessoa desde o seu nascimen-

to, e que tais atributos do ser humano devem ser respeitados e desenvolvidos ao longo de sua vida, estamos afirmando ser da responsabilidade de todos – leia-se: Estado (legislativo, executivo e judiciário) e Sociedade – lutar para que tais direitos não sejam violados.

O homem não vive sozinho, vive no meio social, nesse contexto, tem o direito de desenvolver-se sob a égide dos Direitos Humanos Fundamentais, isto é, com liberdade, igualdade, dignidade, segurança, justiça e outros princípios fundamentais, que vão dando forma e reafirmando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Todas as formas de discrimina-

precisa da intervenção do Estado para a manutenção da ordem, da segurança, da paz social e como agente realizador de políticas voltadas à harmonização das relações sociais. Se de fato o fim da política é (ou deveria ser) o BEM propriamente humano o Estado tem o poder-dever de criar programas de ação governamental, condicionando a sua execução para a persecução de tais objetivos.

No que diz respeito à mulher existe um “Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”, reconhecendo as desigualdades de gênero, as discriminações com relação às mulheres, com objetivos, metas e diretrizes bem definidas para mudar esta triste

longo ainda seja o da eliminação total da discriminação contra mulheres, vez que também a luta se dá de forma desigual, pois interessa a uma parcela da sociedade a manutenção do *status quo*, além de tratar-se de uma violência silenciosa e clandestina.

Superar estes obstáculos depende de leis sim, à medida em que se entende que leis são importantes para forçar mudanças sociais, mas não são capazes, por si só, de mudarem conceitos subjetivos e ações, mas depende, sobretudo, de transformações culturais e sociais (que não ocorrem somente com leis), além de mãos firmes do poder judiciário aplicando a legislação existente, bem como de políticas públicas bem definidas por parte do poder executivo. Agregue-se a isso a informação e discussão com a população, papel que vem sendo desempenhado de forma significativa por parte das Entidades do Terceiro Setor.

Em suma, precisamos de ações afirmativas para a efetividade da igualdade real, ações que inclusive têm guarida na Constituição Federal, conforme se depreende do artigo 3º, inciso IV, que prevê que a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.



JAMILE SUMAIA SEREA KASSEM

Secretária da Comissão da Mulher Advogada. Mestre em Direito, professora, advogada.

“

Em busca da igualdade material podemos citar as ações afirmativas, que têm como objetivo central minimizar desigualdades, compensar fraquezas econômicas, sociais e culturais”

ção ilícitas são odiosas, contudo, a pior forma de discriminação de fato resulta de uma política de neutralidade e de indiferença do aparato estatal para com as vítimas da discriminação. Avançamos bastante no que diz respeito à legislação contra a discriminação contra a mulher, mas precisamos lutar muito mais para que a legislação ganhe efetividade e atinja a finalidade e alcance almejados.

E esta luta passa, necessariamente pelas políticas públicas. Desta forma, em que pese, as Políticas Públicas, vez que Direito e Política tem uma relação estreita, na medida em que no mundo das realizações humanas o homem

realidade. Mas, como dito anteriormente, palavras por si só não mudam a cultura de um povo, é necessário vontade política e ação.

Enfim, é preciso entender que muitos são os desafios para extirpar a discriminação contra mulheres, que vai desde “fiu fiu”, passando pelo mercado de trabalho, até ao ápice da violência física, psíquica e moral, em todas as esferas e classes sociais, independentemente de idade e grau de escolaridade (tanto dos agressores como das mulheres agredidas).

Longo foi o caminho trilhado até aqui rumo à conquista dos direitos de igualdade, e talvez mais

NOVIDADE



Convênio entre OAB-Londrina e Acil traz mais benefícios aos advogados

A Subseção traz essa novidade para começar muito bem 2023. Uma parceria entre duas entidades de grande atuação na cidade – Associação Comercial e Industrial de Londrina e a Subseção da OAB – vem agregar mais benefícios aos advogados regularmente inscritos na OAB-Londrina e seus dependentes.

Confira tudo que está à disposição, pagando uma mensalidade de R\$ 50,00 durante este ano:

- **CERTIFICADO DIGITAL:**

Suporte técnico e emissão de Certificado Digital para que o advogado consiga assinar documentos com segurança

E-CPF A3 OAB (E-Jurídico) 36 meses por R\$99,00 (noventa e nove reais)

E-CNPJ A3 OAB (E-Jurídico) + Token 36 meses por R\$110,00 (cento e dez reais)

- **TREINAMENTOS + IN COMPANY**

Centro de Capacitação Empresarial da ACIL que oferta, mensalmente, uma agenda de treinamentos, cursos, workshops e palestras dos mais variados temas. A opção *in company* garante capacitações personalizadas, com a possibilidade de serem realizadas na sede da ACIL ou na própria empresa. Todas com condições especiais para associados.

- **LOCAÇÃO DE ESPAÇOS**

Para realização de eventos, convenções, reuniões ou treinamentos. A ACIL possui dois auditórios, salas de treinamentos, estúdio digital e espaço para coffee break

- **CONVÊNIOS**

Os associados terão condições especiais na aquisição de produtos ou contratação de serviços que vão além dos benefícios oferecidos pela entidade, incluindo instituições financeiras, escolas de idiomas e descontos na conta de luz.

- **PROGRAMA EMPREENDEDOR**

O Programa Empreendedor já atendeu centenas de empresas dos mais diversos segmentos, unindo empresários de mesmo setor para trabalharem juntos na busca de soluções para problemas comuns e no desenvolvimento da cidade de Londrina.

O canal de atendimento da ACIL é através do telefone/WhatsApp (43) 3374-3128.

Almoço de Janeiro

O primeiro Almoço da Advocacia deste ano aconteceu no dia 27 de janeiro, no restaurante Frutal do Campo.



Correições TRF-4

O TRF-4 divulgou o seu cronograma de visitas correicionais para o primeiro semestre de 2023. Em Londrina, a 1ª, 5ª e 6ª Varas serão visitadas entre os dias 24 e 28 de abril. O cronograma completo pode ser verificado no endereço eletrônico https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/2023/cge94_9-correicoes-ordinarias-das-secoes-judiciarias-da-4a-regiao---2023-1---marco-abril-e-maio---6455501.pdf



Campanha Páscoa Solidária 2023

Núcleo Jovem deu a largada para a tradicional “Páscoa Solidária”, com arrecadação de caixas de chocolate Bis, que serão entregues a instituições e projetos sociais de Londrina e região.

A entrega pode ser feita até dia 2 de abril na OAB-Londrina, diretamente com os membros do Núcleo Jovem, nos prédios associados da Associação Alto da Palhano ou mediante pix no valor de R\$ 22,00. A chave pix é o e-mail oablondrinasolidaria@gmail.com. O comprovante da transferência deve ser enviado no whatsapp (43) 3294-5900.

A campanha é uma iniciativa da OAB-Londrina, por meio do Núcleo Jovem, em parceria com a Associação Alto da Palhano.



PÁSCOA SOLIDÁRIA 2023

O Núcleo Jovem da OAB Londrina está arrecadando caixas de **BIS** que serão doadas as instituições e projetos sociais de Londrina e região.

Entregas até 02 de Abril

Pontos de arrecadação:

- As doações podem ser entregues na OAB Londrina
- Membros do Núcleo Jovem
- Prédios Associados Alto da Palhano
- Mediante PIX no valor de R\$ 22,00

Chave PIX: oablondrinasolidaria@gmail.com
OBS: Enviar comprovante via WhatsApp (43)3294-5900

Revisão da vida toda



A revisão da vida toda, decisão que oportuniza verificar todas as contribuições ao INSS para o cálculo da aposentadoria ou pensão, foi tema de palestra de Emerson Costa Lemes, contador pós-graduado em Direito do Trabalho e Previdência, e que atua como perito judicial e extrajudicial, no último dia 15 de fevereiro. A realização foi da comissão de Direito Previdenciário, com apoio da CAA-PR. Na oportunidade, o palestrante também lançou o livro de sua autoria “Oportunidades Trazidas pela Revisão da Vida Toda”. Evento realizado na sede Lauro Fernando Zanetti (R. Professor João Cândido, 344, 4º andar).

NOVOS ADVOGADOS

A presidente da OAB Paraná, Marilena Winter, presidiu, ao lado do presidente da Subseção-Londrina, Nelson Sahyun Junior, a sessão de compromisso coletivo de 82 novos advogados, no último dia 28 de fevereiro. A solenidade contou também com as presenças da vice-presidente, Sania Stefani; da secretária-geral adjunta da Subseção, Caroline Thon; do conselheiro federal Artur Piancastelli; dos conselheiros estaduais Eliton Araújo Carneiro, Vânia Regina Queiroz e Maria Lucilda Santos; dos conselheiros da OAB Londrina Diogo Menoncin, Rafael Garcia, Arthur Strozzi, Fábio William Maciel, Monica Thomaz de Aquino, Rodolfo Xavier Ciciliato, Jaqueline Heinzl; do delegado da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA), Fabiano Nakamoto; da coordenadora do Núcleo Jovem, Patrícia Conde; além da advogada Patrícia Siqueira, representando a Escola Superior de Advocacia (ESA), e do advogado Douglas Maranhão, que fez a saudação aos novos advogados. Também estiveram presentes o conselheiro Fellipe Stabelini Anabuki e a conselheira Andressa Canello Isidoro Machado.



Na solenidade, Marilena Winter apresentou aos novos advogados o projeto 6º Ano, destacando que a iniciativa foi pensada com muito carinho como um incentivo e estímulo à carreira dos novos advogados e advogadas, que recebem junto com a credencial um pequeno presente com uma série de benefícios exclusivos da OAB Paraná. “É uma forma de reconhecermos o valor da advocacia e auxiliá-los neste momento cheio de desafios”, disse ela.

• Comissão de Mediação e Arbitragem

Você gostaria de saber mais sobre a Mediação e Arbitragem? A comissão da Subseção, coordenada pela advogada Caroline Zanetti Paiva, pode ser um caminho para possibilitar que os advogados e advogadas ampliem seu olhar para o tema, além, destaca a coordenadora, de contribuir com a disseminação dos métodos. “O advogado que visa se modernizar, acompanhar a evolução do direito e se preocupa com a resolução efetiva do conflito do seu cliente necessita dar espaço ao emprego da mediação e arbitragem”, defende Caroline.

Advogada, mestre em direito da personalidade, mediadora e conciliadora extrajudicial e judicial pelo TJ/PR, Caroline conheceu o trabalho da comissão quando fazia mestrado e decidiu estudar mediação. Para escrever sua dissertação, pesquisou sobre a comissão diretamente no site da OAB-Londrina. “Fui muito bem recebida e desde então faço parte da comissão”, relata.

Abaixo, mais detalhes sobre o trabalho realizado.

Qual a missão da comissão?

A missão da comissão é disseminar os métodos adequados de resolução de conflitos, especificamente a mediação e arbitragem. Nosso objetivo é que cada vez mais tanto advogados como a própria sociedade tenham conhecimento da existência e eficiência dessas técnicas assim como dos seus benefícios.

Como são definidas as prioridades a serem tratadas?

Temos reuniões mensais onde trocamos experiências, curiosidades a respeito desses métodos além de traçar planos e objetivos a serem alcançados ao longo do ano.

E quais são essas prioridades hoje?

Estamos iniciando o calendário da comissão e nosso objetivo certamente será alcançar cada vez mais operadores do direito para que conheçam e utilizem tais ferramentas.

Qual o planejamento de trabalho que a comissão tem para a gestão?

Além de estudos sobre o tema queremos desenvolver algum projeto para levar mais conhecimento à sociedade sobre a mediação e arbitragem, para que possam entender que há ferramentas que vão além da interposição de ação judicial para solucionarem seus conflitos e que podem ser protagonistas de suas próprias histórias e elegerem a via que melhor lhes atende no acesso à justiça.

Na sua opinião, o que o trabalho dedicado à comissão acrescenta ao advogado profissionalmente e pessoalmente?



No caso específico da comissão de mediação e arbitragem seria justamente a possibilidade de estudar, aprender e se familiarizar com tais ferramentas. Muito embora sejam instrumentos antigos, muito pouco se sabe e ou se utiliza tais métodos no dia a dia da advocacia. Contudo, estudos mostram a grande eficiência no emprego desses métodos, os dias de hoje anseiam pela reagentes da dinâmica do “ganha-ganha” e não mais do “perde e ganha” como é muito comum no judiciário. Tais ferramentas certamente vão se tornar algo indispensável no acesso à justiça.

Como é a rotina de trabalho da comissão?

Nos reunimos mensalmente de forma presencial. As reuniões são previamente agendadas conforme escolha da maioria dos membros através do nosso grupo de WhatsApp.

Conecte sua empresa

ao público jurídico de Londrina e região



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**

✓ **Banner Site/Informe**

41. 99111-5717 | comercial@boletim.jor.br



• Comissão defende os Direitos da Pessoa com Deficiência

Após o filho ter sido diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista, a advogada Amanda Cristina Gomes Benavenuto se empenhou em estudar e encontrar caminhos para defender a inclusão social das pessoas com deficiência. Essa busca a levou a conhecer a comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-Londrina, na qual se integrou e hoje é a coordenadora – função que assumiu “com muito carinho e dedicação.” Ela, que é graduada em Direito pela Universidade Positivo e pós-graduada pela mesma instituição em Direito Penal e Processo Penal, Medicina Legal, Perícias Criminais, Execução Penal e Criminologia, e pós-graduanda em Direito de Família e Sucessões pela UniAmérica, também atua como conselheira da entidade. Conheça um pouco mais sobre a comissão sob o olhar da sua coordenadora.

Qual a missão da comissão?

Conscientizar a sociedade da importância de respeitar, promover e assegurar os direitos humanos das pessoas com deficiência.

Como são definidas as prioridades a serem tratadas?

A comissão se reúne uma vez por mês e após ouvidos todos os membros, discutimos as prioridades e as formas que nos organizaremos para atingir a meta pretendida.

E quais são essas prioridades hoje?

As prioridades da Comissão são a busca incessante pela inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Hoje procuramos incansavelmente membros que possuam alguma deficiência para integrar a Comissão. Necessitamos conhecer em sua totalidade as necessidades vivenciadas sobre a ótica do advogado(a) que possua alguma deficiência e, assim, atuarmos com ainda mais humanidade e eficiência nos trabalhos realizados pela Comissão.

Qual o planejamento de trabalho que a comissão tem para a gestão?

Dedicamo-nos à execução de reuniões ordinárias e extraordinárias com assuntos voltados as necessidades das pessoas com deficiência, realização de eventos, participação em audiências públicas que discutam sobre as necessidades das PCDs e ações conjuntas com entidades afins.

Na sua opinião, o que o trabalho dedicado à comissão acrescenta ao advogado profissionalmente e pessoalmente?

Participar da Comissão pode ser uma ótima oportunidade de conhecer profissionais da área, trocar experiências, aprimorar sua capacidade técnica e defender de forma efetiva os direitos dos cidadãos. O trabalho dedicado a Comissão além de acrescen-



tar prestígio social e profissional ao advogado(a) também ensina a importância da empatia, que está na prática de reconhecer o outro, compreender as suas diferenças e respeitá-las.

O que diria a um advogado que pudesse fazê-lo querer estar na comissão?

Ao participar da Comissão o/a advogado(a) terá a oportunidade de defender os direitos dos cidadãos, ajudar nossos semelhantes em ações sociais e ser agraciado com o bem-estar resultantes dessas ações. Comprometa-se com a inclusão social. Venha advogado e advogada, seja um defensor da diversidade.

Como é a rotina de trabalho da comissão?

Nos reunimos mensalmente, de forma ordinária, na segunda quarta-feira de cada mês, às 18 horas. Pretendemos, ainda, ampliar as reuniões extraordinárias com convidados. As reuniões acontecem na Sede da OAB-Londrina, localizada à Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Jardim Caiçaras, Londrina-PR

Conselheira Mônica Aquino

A conselheira Mônica Aquino se dedica à OAB há muitos anos. Já foi tesoureira na gestão de Wilson Sokolowski ((2007-2009) e vem atuando no Conselho desde 2010.

Formada pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, em 1991, iniciou sua carreira no ano seguinte. Mônica Aquino é especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil em nível de Pós-graduação lato sensu pelo Inbrape em associação com a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Londrina.

Conheça um pouco mais sobre como a conselheira vê o seu papel e também o da Subseção:

Nesse tempo de atuação, sua visão sobre o papel da Ordem mudou? De que forma?

Não mudou. A OAB sempre trabalhou no sentido de zelar pela dignidade, independência e valorização da advocacia, ela é apartidária e faz valer as prerrogativas dos advogados, bem como ela se faz presente perante os poderes constituídos e ainda trabalha para que o Estado Democrático de Direito seja respeitado.

Como a senhora definiria, para um jovem advogado, a importância do conselho?

O Conselho da OAB é um órgão de extrema importância na entidade, pois ele fiscaliza a aplicação do Código de Ética e Disciplina aos advogados, além de participar nas decisões de representatividade da OAB, com relevância profissional e social.

Na sua opinião, como o trabalho realizado pelo Conselho impacta a rotina dos advogados e dos cidadãos que precisam de seus serviços?

No momento que o Conselho faz cumprir o Código de Ética e Disciplina da OAB, julgando e punindo os advogados que atuam de forma ilícita, ele contribui com a sociedade para que a justiça seja realizada de uma forma justa e transparente.

Como avalia a integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho e por quê?

Vejo que atual gestão da OAB, veio para trabalhar para aumentar a diversidade, principalmente das



mulheres, eu participo intensamente da OAB há mais de 20 anos e vejo que no começo da minha atuação, eram raras as mulheres que participavam, e atualmente houve uma mudança, eu encaro com muita felicidade pois além de participar do Conselho da OAB, sempre fiz parte da Comissão da Mulher Advogada, que lutou e luta muito em busca de uma representatividade isonômica da Mulher!!!

campanha
futuro
criança

**Doe parte do seu
Imposto de Renda e
ajude diversas
instituições londrinenses!**

Acesse
www.ongviver.org.br
e saiba mais!



Conselheiro Marcos Horita

O conselheiro Marcos Horita está em seu segundo mandato consecutivo. Antes de assumir o desafio como conselheiro, já era voluntário na Ordem, desempenhando a função de secretário da Comissão de Advocacia Pública na gestão de Artur Piancastelli.

Ele é Procurador do Estado do Paraná, foi Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Analista Judiciário da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. Também é professor da disciplina de Direito Processual Civil no curso de graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR em Londrina. Horita é mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, pós-graduado em Direito lato sensu e em Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional e foi graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina.

Abaixo, ele fala sobre como pensa o papel do Conselho da Subseção.

Nesse tempo de atuação, sua visão sobre o papel da Ordem mudou? De que forma?

Mudou bastante. É perceptível a forma como o trabalho dentro da OAB permite compreender melhor os desafios e as responsabilidades constitucionais, legais e institucionais da Ordem. Não há qualquer cargo remunerado na Diretoria, no Conselho ou nas Comissões. O advogado passa a doar seu precioso tempo para contribuir com demandas relacionadas à defesa do exercício profissional do advogado e do seu aperfeiçoamento, sem deixar de lado inúmeras questões sociais em que a OAB é chamada a colaborar ou, até mesmo, intervir judicialmente se for o caso. A OAB tem um papel essencial para o exercício da advocacia, para a sociedade e para o próprio Estado Democrático de Direito.

Como o senhor definiria, para um jovem advogado, a importância do conselho?

O Conselho exerce um importante papel de apoio à Diretoria e a todos os advogados. A função fiscalizatória é essencial para que não só os advogados, mas a própria sociedade compreenda a importante missão constitucional confiada a um advogado na defesa dos direitos fundamentais do cidadão, muitas vezes litigando contra todo o aparato estatal. Daí porque é importante uma atuação técnica, ética e profissional de todos os advogados. Contudo, para além disso, é importante que os advogados compreendam que os conselheiros também são constantemente chamados a opinar em questões políticas e jurídicas de interesse da OAB. É um papel importantíssimo que demanda muita razoabilidade, ética, humanidade e conhecimento técnico.

Na sua opinião, como o trabalho realizado pelo Conselho impacta a rotina dos advogados e dos cidadãos que precisam de seus serviços?

O trabalho do Conselho impacta positivamente na vida profissional dos advo-



gados na medida em que exerce importante função preventiva, prestando orientações de conduta aos advogados e evitando a prática de eventuais desvios. Os cidadãos, por sua vez, contam com esse importante órgão de regulação disciplinar para ouvir suas reclamações, instaurar o devido processo legal disciplinar e apurar eventuais desvios, de forma a promover o exercício de uma advocacia responsável, técnica e ética.

Como avalia a integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho e por quê?

Os dias atuais demonstram por si só a importância da diversidade para a nossa sociedade e nosso Estado Democrático de Direito. O Conselho da OAB somente será capaz de representar toda a advocacia se, de fato, sua composição representar a diversidade do povo brasileiro. A composição do conselho é excelente.

Sede Tuparandi

UM MARCO PARA A ADVOCACIA REGIONAL

A história da OAB-Londrina pode ser dividida em dois períodos: antes e depois da primeira sede própria. Antes, os diretores precisavam fazer as reuniões em seus escritórios ou na sala cedida pelo Fórum Estadual, mas neste último havia limitação do horário. Só podia ser usada até 17 horas, dentro do expediente do Fórum. Os eventos eram feitos em parceria com outras entidades, como a Associação dos Advogados, Escritório de Aplicação ou a UEL, usando estruturas destes parceiros. A demanda da advocacia crescia e as diretorias se sentiam limitadas.

A compra da sala no Edifício Tuparandi e o início de seu funcionamento, em setembro de 1988, deu vida nova à Subseção de Londrina, consolidando uma "batalha" para o fortalecimento da advocacia local e regional, iniciada pelas diretorias anteriores.

Adquirir a primeira sede, no entanto, não foi uma tarefa simples. E quem lembra essa história é o então presidente da época, Jorge Aidar, e o ex-presidente Eliton Araujo Carneiro, que fez a reforma da sala após outra grande "batalha", que foi a manutenção do espaço, hoje denominado Sala Lauro Fernando Zanetti, para uso da advocacia. Mas essa, é uma outra história, que será contada no próximo jornal.

Voltando aos primórdios da primeira sede: o 4º andar do Edifício Tuparandi foi concebido para ser o playground do prédio, que era – e é até hoje – residencial e comercial, finalidade que nunca chegou a se concretizar. Pelo contrário. Por algum problema judicial, a área foi parar nas mãos do extinto Banco Noroeste, lembra Aidar, que era advogado trabalhista daquela instituição financeira.

Queda de braço com a Seccional

Diretorias da Subseção anteriores à 1988 defendiam que Londrina, cidade que crescia rapidamente e tinha uma advocacia já forte e robusta, tivesse uma sede onde pudesse realizar suas reuniões após às 18 horas, espaço para seus eventos, para abrigar funcionários para atender a demanda que só crescia. Mas, contam Aidar e Eliton, havia muita resistência da Seccional.

"Antes, os advogados inscritos na Subseção pagavam a anuidade diretamente aqui. Nós tínhamos que enviar uma parcela para a OAB nacional e todo o restante para Curitiba. A Seccional só pagava, para nós, uma secretária, que ficava na sala do Fórum, e o telefone. Para qualquer outra coisa, tínhamos que pedir muito. Na primeira gestão de Mauro Viotto, que eu era tesoureiro, encontramos um arcabouço legal no Estatuto da Advocacia, e começamos a reter esse dinheiro porque acreditávamos que tinha que ficar em Londrina. A gente segurava, mas não gastava. Foi uma briga homérica", lembra Aidar.



Homérica e longa. Durou as duas gestões de Mauro Viotto e parte da gestão de Aidar – quase seis anos, já que na época cada gestão era de dois anos. “Rendeu até ameaça de intervenção”, conta Aidar. Sem contar campanhas feitas pela Seccional para que os advogados pagassem a anuidade lá; e rebatidas em Londrina, com outra campanha para que os advogados pagassem aqui.

Depois de muita briga, as entidades entraram num acordo e, com aporte da CAA-PR, a sala do Tuparandi foi comprada. “A Seccional não tinha dinheiro e o nosso não era suficiente, e ainda teríamos que reformar todo o espaço”, explana Aidar.

Uma reforma e tanto

Vencida a batalha da compra da sede, começou a da reforma de uma área de cerca de 789 metros quadrados. Tarefa nada fácil, especialmente, pela bagunça e barulho que incomodavam os demais condôminos. “Tivemos que mexer até no poço do elevador para que chegasse até o 4º andar. Eu vinha aqui só à noite, para evitar apanhar”, conta Aidar, com bom-humor.

“Aqui era tudo aberto. Tinha só as paredes. Precisou mexer muito. O ponto principal era ter um bom auditório para a realização de eventos. Foram também instaladas salas para consultório médico e odontológico, para a secretaria e para a diretoria, além do espaço para o Protocolo, fruto do convênio com o TJ, e ainda uma sala que foi entregue em comodato para a Associação dos Advogados”, relembra o então presidente que teve a honra de inaugurar a primeira sede própria da OAB-Londrina.

Aidar destaca a convivência harmônica que a OAB-Londrina tinha com a extinta Associação dos Advogados de Londrina, entidade que compartilhou espaço com a Subseção no Fórum Estadual e também em seu imóvel, onde hoje é o Centro de Convivência dos Advogados, além de muitos eventos realizados em conjunto.

Protocolo integrado: benefício imediato

Aidar e Eliton, este último que começava a advogar em 1988, destacam que o benefício imediato trazido com a inauguração da nova sede foi a instalação do Protocolo Central integrado com o sistema do Fórum de Londrina. Os dois grandes ganhos foram o funcionamento do protocolo até 18 horas, portanto uma hora a mais que no Fórum; e a distância a ser percorrida. Na época, a grande maioria dos escritórios de advocacia era no centro. Sem contar que o Fórum era considerado muito longe.

“Dava 17h30 isso aqui virava um movimento enorme. Formavam filas gigantescas em nossa sede no final do dia, com advogados e estagiários trazendo as petições e demais peças processuais para serem protocoladas. O advogado ganhou um tempo a mais para trabalhar e isso foi muito comemorado”, recorda-se Eliton Araujo.

Bom registrar que a sede do Tuparandi passou também por uma boa reforma na gestão de Lauro Fernando Zanetti (2001-2003). As obras foram entregues em novembro de 2002, atendendo antigas reivindicações da advocacia: livreria, farmácia, sala de reuniões, e adequações no auditório, que não passava por reformas desde sua inauguração.

Mas a história da sede do Tuparandi tem outros capítulos. A manutenção do imóvel para uso dos advogados e suas novas funções após a reforma entregue na gestão de Eliton Araujo, em Londrina, e de José Augusto Araújo de Noronha, na Seccional, após cinco anos que o espaço estava fechado, serão tema do “próximo episódio.”





Projeto inovador da OAB Paraná leva novas oportunidades a todos os advogados do estado

A presidente da OAB-Paraná, Mari-lena Winter, lançou, no dia 28 de fevereiro, na sede da OAB-Londrina, o projeto “Valorização da Advocacia – Novas Fronteiras”. A ação inédita, que envolveu também as Subseções, de forma colaborativa, foi criada para auxiliar advogados e advogadas, tanto iniciantes quanto experientes, a avaliar suas carreiras, considerando as potencialidades de cada região do estado para desbravar novas frentes de atuação.

Na abertura, Winter nominou o envolvimento de todos os que tiveram papel fundamental para o lançamento da iniciativa: o vice-presidente Fernando Deneka; a advogada Erica Kovalechen, coordenadora-adjunta das Comissões da Seccional; e Patrícia Siqueira, representante da ESA em Londrina.

Compuseram a mesa da cerimônia de lançamento o vice-presidente da seccio-

nal Fernando Estevão Deneka; o secretário-geral Henrique Gaede; a secretária-geral adjunta Roberta Santiago; a diretora de prerrogativas, Marion Bach; o conselheiro estadual e coordenador do Observatório do Judiciário da OAB Paraná, Emerson Fukushima; o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CA-A-PR), Fabiano Augusto Piazza Baracat; o presidente da OAB Londrina, Nelson Sahyun Júnior; e a vice-presidente, Sania Stefani; o conselheiro federal Artur Humberto Piancastelli; a coordenadora adjunta das Comissões da OAB Paraná, Erica Peteno Kovalechen; o coordenador de fiscalização do exercício profissional da seccional, André Portugal Cezar; a coordenadora da ESA na subseção de Londrina, Patrícia Siqueira; os conselheiros estaduais Eliton Araújo Carneiro, José Carlos Vieira, Maria Lucilda Santos, Mário Sérgio Dias Xavier e Vânia Queiroz; vice-presidente da CAA-PR,

Kelly Cristina de Souza; e a diretora da CA-A-PR Edmeire Aoki Sugeta.

Praticamente, toda a diretoria da Seccional se instalou em Londrina para o lançamento do projeto. Winter destacou que o projeto se volta tanto para profissionais iniciantes como para os mais experientes. “Sabemos que muitos dos que estão na profissão há mais tempo também enfrentam dificuldades por conta da concorrência nas áreas mais tradicionais do Direito, dos processos disruptivos decorrentes do avanço tecnológico e de fatores conjunturais – como a recessão econômica e a pandemia recentemente enfrentada pelo mundo todo. Estamos iniciando a jornada, levando a valorização da advocacia a todo o Paraná a partir do diagnóstico econômico de cada região, realizado por um comitê de competitividade no estado”, explicou.

A presidente também falou da união, que enaltece a advocacia no Estado.

“Acreditamos piamente na construção de soluções melhores e mais adequadas, subindo os degraus da excelência no nosso estado. A advocacia paranaense deve ter expressividade nacional, pois isso corresponde à realidade que temos. Temos uma ideia ousada, é certo. Mas é para inovar, para pensar grande que aqui estamos, assim como foram as caravanas da advocacia. Agora expandimos para refletir sobre os rumos da advocacia com base em informações levantadas do comitê de competitividade. Afinal, queremos identificar nichos de mercado. Também com o apoio do Observatório do Judiciário, sempre atento ao que ocorre no Judiciário, podemos construir soluções para nossa advo-

cacia”, ressaltou Marilena Winter.

O presidente da Subseção Londrina, Nelson Sahyun Junior, agradeceu a Seccional pelo lançamento do projeto na cidade. “Tenho uma palavra de agradecimento à presidente Marilena Winter e aos demais membros da diretoria da OAB-Paraná e da CAA-PR por lançar esse projeto tão inovador em Londrina. Em tantos anos de OAB é primeira vez que vejo uma caravana voltada para a troca de conhecimento. Essa diretoria não tem poupado esforços para estar próxima dos colegas de todo o estado. Teremos palestras do mais alto nível técnico e a ideia é debater, trocar ideias”, destacou.

Em cinco sessões (confira abaixo os te-

mas discutidos), os advogados participantes tiveram a oportunidade de ouvir palestras sobre gestão de carreira e desafios e ainda puderam trocar experiências sobre áreas pouco exploradas que ainda estão por ser ocupadas pelos profissionais da advocacia.

“Enquanto muitos perguntam: ‘qual o futuro da advocacia?’, nós trabalhamos para mostrar aos advogados as oportunidades. Todos esses fatores apontam para a importância de que se abram novas fronteiras na advocacia por meio da construção de trilhas de conhecimento em áreas que não estão contempladas nas grades curriculares dos cursos de Direito”, detalhou a presidente.

Programação em Londrina

Os painéis realizados no lançamento, em Londrina, durante a tarde e noite do dia 28 de fevereiro, foram:

Abertura, com diretoria da CAA-PR, Observatório do Judiciário, Escola Superior de Advocacia, OAB Londrina e Comissão de Fiscalização

Gestão de carreira, com Luiz Gustavo Marinoni ((re)Valorizando a advocacia) e Rhodrigo Deda (Modos e modas de tecnologia no direito)

Escola de Prerrogativas, com Marion Bach, Pedro Faraco Neto (Inviolabilidade do escritório de advocacia e do celular do advogado) e Fellipe Stabellini Anabuki (Acesso aos autos em grandes operações no processo penal)

Direito do trabalho e Direito Sindical com André Passos (A negociação coletiva e a necessidade de uma advocacia especializada), Roberta Abagge (Atos processuais), Christhyanne Bortolotto (Execução trabalhista) e Rodolfo Carvalho Neves dos Santos.

Direito das famílias – novas perspectivas, com Luciana Pedroso Xavier e Elizangela Abigail Sócio Ribeiro.



Subseção aprova moção de apoio a projeto que regulamenta comércio eletrônico no Brasil

A OAB-Londrina se junta a entidades nacionais na defesa da regulamentação do comércio eletrônico no Brasil. Em janeiro, a entidade, por meio de sua Diretoria e de seu Conselho, aprovou, por unanimidade, moção de apoio ao Projeto de Lei 3514/2015, apresentado em 4 de novembro de 2015, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). O objetivo do projeto é aperfeiçoar a disciplina dos contratos internacionais comerciais e de consumo e dispor sobre as obrigações extracontratuais. Já aprovado pelo Senado, o projeto está parado na Câmara dos Deputados há quase oito anos.

No documento, a Subseção, Conselho e Comissão de Direito do Consumidor da casa chamam a atenção para a necessidade de se considerar a adequação do Código de Defesa do Consumidor à realidade deste século XXI, com intensificação de ocorrências virtuais; a importância de normas claras que facilitem a atuação dos diferentes integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sobretudo dos PROCONS, que estão na linha de frente da fiscalização no país; e ainda ao agravamento da situação de vulnerabilidade do consumidor no comércio eletrônico.

“A moção escrita pelo advogado Bruno Ruzon, membro da comissão, representa o desejo da advocacia consumerista: aprovação do PL para que o CDC seja atualizado oferecendo ainda mais mecanismos de defesa dos direitos dos consumidores, em cumprimento do comando constitucional para que o Estado promova a defesa do consumidor”, destaca o coordenador da comissão, Flávio Caetano Maimone.

O conselheiro e membro da comissão Anderson Azevedo foi quem apresentou e fez a defesa da moção junto ao Conselho e diretoria da Subseção. Segundo ele, o documento é resultado de uma interação da comissão de Direito do Consumidor da Subseção com o Brasilcom, que é o instituto dos mais importantes de defesa de direitos do consumidor no Brasil.

Ele acrescenta: “É resultado também do envolvimento de um conjunto de ações da sociedade civil organizada para a elaboração de uma lei que vai alterar o código de defesa do consumidor para incluir regras sobre contratos eletrônicos”.



O tema vem sendo discutido em eventos de Direito do Consumidor há algum tempo. Esteve na pauta do Simpósio de Direito do Consumidor, realizado pela Subseção ano passado, e também do Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, promovido em outubro e novembro em São Paulo pelo Brasilcom. “E o resultado dessa interação entre a nossa comissão e o Brasilcom foi justamente o desenvolvimento de ações entre elas. Essa moção de apoio tem o propósito de tentar estimular ou cobrar do Congresso Nacional, principalmente da Câmara dos Deputados, o andamento desse projeto, que nasceu no Senado em 2015”, explana. Ele ressalta que o texto aprovado no Senado já recebeu apoio do Brasilcom e tem também o apoio da Subseção-Londrina.

Segundo Azevedo, é muito importante a aprovação da lei, já que, atualmente, não existe legislação específica que regule o comércio eletrônico no Brasil. “Desta forma, os consumidores ficam muito suscetíveis, muito vulneráveis a diversas modalidades de práticas abusivas praticadas por fornecedores no e-commerce, principalmente os consumidores mais jovens e os consumidores mais idosos,” comenta ele.

Subseção acompanha de perto investigação

A OAB-Londrina vem acompanhando de perto o caso envolvendo o atentado a um escritório de advocacia em Cambé, que foi alvejado por 14 tiros durante a madrugada de 22 de fevereiro. O plantão de Prerrogativas da entidade foi acionado logo em seguida e desde então providências vêm sendo tomadas.

O presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior, nomeou uma comissão composta por advogados e advogadas integrantes das comissões de Defesa das Prerrogativas, Advogados Criminalistas e da Mulher Advogada. Os advogados

estão acompanhando todos os desdobramentos do caso. Autoridades de Segurança Pública do Estado também foram acionadas.

A presidente da OAB-PR, Marilena Winter, entrou em contato com as advogadas do escritório que sofreu o atentado para prestar solidariedade na manhã seguinte ao fato. Segundo ela, o caso foi muito grave. “É uma violência inaceitável”, disse. E, no último dia 28, Winter, Sahyun Junior, o vice-presidente da Seccional, Fernando Deneka, e o conselheiro Estadual Eliton Araujo Carneiro, estiveram, pessoalmente, no escritório das advogadas, para conversar sobre os fatos e levarem solidariedade e apoio às profissionais.

Subseção entrega salas nas PEL II e III e na Cadeia de Cambé

Os advogados de Londrina e região já têm à disposição salas exclusivas para seu uso na PEL II, PEL III e também na Cadeia Pública de Cambé. As salas foram entregues na segunda-feira, dia 27 de fevereiro, com as presenças do presidente da OAB-Londrina, Nelson Sahyun Junior, e do diretor de Prerrogativas da Subseção, Geovanei Leal Bandeira.

Os diretores destacaram que as salas estão devidamente equipadas com computadores, mobiliário, e à disposição da advocacia para que faça uso antes, durante e após o atendimento a seus clientes.

“Nesses espaços, os advogados terão privacidade e as ferramentas necessárias ao exercício da função”, informa Sahyun Junior.

As salas foram viabilizadas com recursos da OAB Londrina e da OAB-PR.



Representantes da Seccional e Subseção foram prestar apoio às advogadas



Geovanei Bandeira e Sahyun Junior

Espaço das Prerrogativas

Marcos Menezes Prochet Filho*

É Prerrogativa do advogado permanecer sentado ou em pé e retirar-se, independentemente de licença



Trata-se de um tema pouco comentado, mas muito relevante em se tratando da igualdade e ausência de hierarquia entre juízes, advogados e promotores. As prerrogativas dos advogados não podem ser relativizadas por nenhuma autoridade, pois são a essência da advocacia.

É evidente que se deve ter como norte o bom senso, todavia, quem define quando irá se privar de determinada prerrogativa por um determinado bem maior é o próprio advogado, afinal de contas, basta acionar a Ordem dos Advogados para obter o imediato apoio institucional, independentemente de questionamento acerca do motivo da violação. E não poderia ser diferente, violação de prerrogativas é crime.

O inciso VII do artigo 7º da Lei nº 8.906/1994 traz como uma das Prerrogativas do Advogado o direito de “permanecer sentado ou em pé e retirar-se de quaisquer locais indicados no inciso anterior, independentemente de licença”. Por sua vez, o inciso anterior define: nas salas de sessões dos tribunais; nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, escritórios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões; em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judi-

cial ou outro serviço público; em qualquer assembleia ou reunião de que participe ou possa participar o seu cliente, ou perante a qual este deva comparecer.

O tema não é objeto de muito debate em razão das poucas violações da prerrogativa ora discutida. Lembra-se o caso de um juiz do Distrito Federal que, em 2015, afixou um cartaz determinando que os advogados se levantassem quando ele entrasse na sala de audiências em “respeito ao Juízo”. Por evidente que a situação foi combatida pela OAB e em poucos dias o cartaz foi retirado.

Não é diferente no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal. Quando os ministros entram na sessão de julgamento todos se levantam, inclusive advogados. Há necessidade? Talvez pelos bons costumes e cordialidade. Há obrigatoriedade? Não.

Como dito anteriormente, quem define quando a sua prerrogativa poderá deixar de ser exercida por um bem maior é o próprio advogado e não qualquer autoridade. Caso o advogado queira exercer a sua prerrogativa, independentemente do motivo, poderá assim fazer com o máximo apoio da Ordem dos Advogados.

Aliás, caso a violação gere um prejuízo para toda a classe, independentemente da vontade do advogado, a Ordem interferirá diretamente para solucionar

e responsabilizar quem infringe as prerrogativas profissionais.

Afinal, por qual razão tal prerrogativa seria de grande importância? A resposta é concisa e direta, podendo ser encontrada no art. 6º da Lei nº 8.906/1994: “não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos”.

Assim, tem-se que se a prerrogativa ora discuta serve para equalizar o poder entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público. Não se pode, jamais, permitir que a advocacia se curve diante daqueles que possuem mesmo grau hierárquico.

Vale lembrar que, para além de se levantar em entrada de magistrados, o inciso prevê a prerrogativa de permanecer sentado ou em pé e retirar-se de quaisquer locais indicados, incluindo audiências de instrução e julgamento, sessão de tribunal do júri, sessões de julgamento etc.

Assim, sempre norteado pelo bom senso, sobretudo pelo Brasil ser um país de dimensões continentais com costumes distintos, as prerrogativas jamais deverão ser mitigadas, pois, como deve ser lembrado, são a essência da advocacia.

***Advogado membro da comissão de Prerrogativas da OAB-Londrina**

APROVEITE SEU DESCONTO
E VALORIZE SEU ESTILO
COM CNS NOS PÉS

10% OFF¹

@cnsonline f cnsonline cnsonline.com.br AOS aplica a



Para compras online, acesse <http://www.cnsonline.com.br>, utilize o código promocional OABCNSTSF e ganhe 10% de desconto. Os descontos não são válidos para produtos em promoção, não cumulativos e não se aplicam ao frete. Apresente a carteira da OAB vigente em uma de nossas lojas (confira as lojas participantes no site <http://cnsonline.com.br/nossas-lojas>, exceto Outlets), e ganhe 10% de desconto.